

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

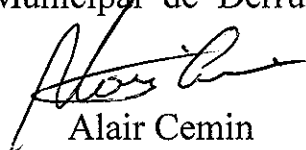
Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **JOSELAINÉ SCHU**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 24/09/2020 a 23/10/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de setembro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/09/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.